

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, SN - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planal-

to/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.662.924/0001-56, e-mail: neste ato representada pelo Sr. CARLOS LEANDRO TSCHÁ, portador do RG nº 1.901.554-8, e CPF nº 638.493.059-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 31/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICO CBUQ A QUENTE PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 139/2023, fica aditivada sua quantidade conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Contratada	Valor da Tonelada	Quantidade Aditivada	Valor do aditivo R\$
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO). AMPLA CONCORRÊNCIA.	TON	937,60	554,62	230,7183	127.960,98

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 127.960,98 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

CARLOS LEANDRO TSCHÁ
Representante Legal
CONCRECAW CONCRETOS LTDA
Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº228/2023

Pregão Eletrônico Nº 0124/2022

Data da Assinatura: 28/07/2023.

Contratante: Município de Capanema - Pr.

Contratada: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 138.320,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº229/2023

Pregão Eletrônico Nº 0124/2023

Data da Assinatura: 28/07/2023.

Contratante: Município de Capanema - Pr.

Contratada: DÉCIO DRUCZKOWSKI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 53.528,80 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, sediada na RUA PORTO VELHO, 71 - CEP: 85816160 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.049/0001-70, e-mail: jrmiotto@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, portador do RG nº 2.129.354, e CPF nº 336.082.379-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 47/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 141/2023, fica aditivado o valor do item 02 do Lote 16 conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Contratada	Valor contratado	Valor Aditivado	Valor Total do aditivo R\$
16	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS - MÁQUINA ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BW 212 D BOMAG - 40 - FROTA 136 - ANO 2015	UN	1,00	2.115,73	8.344,00	8.344,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 8.344,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
Representante Legal
CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
LTDA
Contratado

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 143/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR:

"ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR A LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL"

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66359	CURSO E TREINAMENTO PARA CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR	40,00	H	362,50	14.500,00
TOTAL						14.500,00

Valor Total da Contratação: R\$ 14.500,00(Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Contratada:
NOME DO CREDOR: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 46.339.580/0001-47
ENDEREÇO: RUA ITAQUATIRAS, 608 BAIRRO: SANTA CRUZ, CEP:85.806-300 - CIDADE/UF: CASCAVEL PR
FONE:45 999743289

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de Julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2023

Processo inexigibilidade Nº 6/2023

Data da Assinatura: 28/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR: "ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR A LUZ DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL".
Valor total: R\$14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 15/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA VENANCIO AIRES, 211 - CEP: 95880000 - BAIRRO: CENTRO, município de Estrela/RS inscrita no CNPJ sob o nº 07.189.487/0001-41, neste ato por seu representante legal, CARLOS JOSE BALDISERA, CPF nº 481.808.070-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 124/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 31/01/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,



a decisão Administrativa datada de 25/07/2023, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 15/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	64344	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1 ½") CHAPA 16(PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4.8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4MM DE ESPESSURA.</p> <p>BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 590MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X310MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR AMARELO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>	MOVESCO	UN	80	499,00	39.920,00

21	64345	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58 MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5 MM), PÉS EM TUBO 38 MM (PAREDE 1 ½") CHAPA 16 (PAREDE 1,5 MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30(PAREDE 1,50 MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80 MM, COMPRIMENTO 4.8X16 MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450 MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4 MM DE ESPESSURA. BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45 MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21 MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 640 MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,90 MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X350 MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERMELHO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 380 MM. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>	MOVESCO	UN	120	499,00	59.880,00
----	-------	---	---------	----	-----	--------	-----------



22	64346	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1½") CHAPA 16(PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4.8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRACÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 715MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X390MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERDE. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 430MM. MA MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>	MOVESCO	UN	80	499,00	39.920,00
----	-------	---	---------	----	----	--------	-----------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 139.720,00 (Cento e Trinta e nove mil, setecentos e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 28 dias de julho de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CARLOS JOSE BALDISSERA 6039936941
Representante Legal UNIMOVEIS COMERCIO DE
MOVEIS LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07 de 27 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal

n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Resolução SESA n.º 600/2022 que disciplina e autoriza a transferência do valor referente ao auxílio financeiro federal, destinado ao custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Complementar n.º 197, de 6 de dezembro de 2022, da Portaria GM/MS n.º 96, de 7 de fevereiro de 2023, e da Portaria 443, de 03 de Abril de 2023;

Considerando o Decreto 12888 – 22 de Dezembro de 2022 que regulamenta a Lei Estadual n.º 21.292, de 07 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná

RESOLVE:

Art 1. Aprovar o Plano de Aplicação referente a Lei Complementar n.º 197, de 6 de dezembro de 2022 Resolução SESA n.º 600/2022 para custeio de serviços prestados por profissionais habilitados na área de saúde. O repasse será em parcela única no mês de julho no valor de R\$: 29.426,56. Recurso para a APAE.

Art 2. Aprovar o Plano de Aplicação referente a Lei n.º 21.292 de 07/12/2023 e Decreto 1288 de 22 de dezembro de 2022 para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis no total de R\$: 13.285,20 para uniforme, tecidos e aviamentos no total de R\$: 2.500,00 somando um montante de 15.785,20. Recurso para a APAE.

Art 3. Aprovar a Terceira Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde Municipal de Capanema/PR.

Art 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

REGULAMENTO DA 3ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema - PR juntamente com o Conselho Municipal de Saúde – CMS estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023, que será realizada no dia 24 de novembro de 2023, em período integral no auditório Martinho Lutero, Capanema-PR.

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023:

- I – Reconhecer, identificar e premiar experiências com resultados de impacto para a população, desenvolvidas no município de Capanema-PR, na área da saúde;
- II – Promover o relato e a troca de experiências entre os profissionais e órgãos do serviço público da área da saúde;
- III – Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos setores da saúde;
- IV – Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V – Valorizar os trabalhadores do SUS e os líderes comunitários comprometidos com o desenvolvimento e melhoria do SUS em Capanema.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 2º Para a seleção dos trabalhos, a Secretaria Municipal de Saúde divulgará aos interessados que:

- I – As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
- II – O processo de seleção das experiências será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema juntamente com o Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- III – Cada setor da Secretaria Municipal de Saúde, as oito Estratégia de Saúde da Família, NIS-I, Centro Materno Infantil, Centro de Atenção Psicossocial CAPS, Programa de Emagrecimento, Programa Tabagismo, Programa Melhor em Casa, Programa Saúde na Escola, Psicologia Infantil, Programa Capanema Mais Cirurgias, Farmácia, Fisioterapia, Laboratório, Radiologia, Sala de Vacina, Transporte Sanitário, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância do Trabalhador, Vigilância Ambiental Dengue, Agendamento, Higienização em Saúde, Odontologia, Sistemas de Informatização da Secretaria de Saúde, Almoxarifado com Comissão de Recebimento, Gestão, deverá apresentar pelo menos uma experiência exitosa, conforme ANEXO IV;
- IV – A mesma pessoa poderá participar de no máximo três experiências;
- V – A experiência poderá contar com um autor e no máximo quatro coautores.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora da 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023 não poderão apresentar alguma experiência exitosa como Autor Principal do trabalho.

VI – Esta etapa municipal é pré-requisito para o Congresso Estadual que acontece anualmente, ou seja, para inscrever-se na etapa estadual no próximo ano, o trabalho deverá ter sido apresentado na 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas por meio de registro em formulário web no link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no ANEXO I e devendo atender às ORIENTAÇÕES contidas no ANEXO II deste regulamento.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 4º Todos os trabalhos inscritos dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na MOSTRA, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

Art. 5º O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada do auditório Martinho Lutero no dia da MOSTRA, 24 de novembro de 2023.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 6º Devem ser observados os seguintes prazos:

- I – Dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023 – lançamento do regulamento da 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023, na página oficial da Secretaria no Facebook, disponível em: <https://www.facebook.com/secretariasaudecapanemapr>.
- II – De 01 (primeiro) de agosto de 2023 a 31 (trinta e um) de agosto de 2023 – prazo para os autores desenvolverem os trabalhos escritos para as experiências exitosas;
- III – Dia 01 (primeiro) de setembro de 2023 – prazo inicial para os autores inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em formulário web no link disponibilizado;
- IV – Dia 30 (trinta) de setembro de 2023 – prazo limite para os autores inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em formulário web no link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema – PR;
- V – De 01 (primeiro) de outubro de 2023 a 16 (dezesesseis) de outubro de 2023 – prazo para os autores entregarem a apresentação em slide das experiências selecionadas por meio de registro em formulário web no link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema – PR;
- VI – Dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 – data da apresentação das experiências na 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023.

Art. 7º As apresentações dos trabalhos inscritos obedecerão à seguinte dinâmica:

- I – Todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente na 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023;
- II – A plenária será destinada às apresentações, no horário das 8:00h às 12:00hs e das 13:00 às 17:00, do dia 24 de novembro de 2023;
- III – As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável;
- a- A Secretaria Municipal de Saúde no momento de confirmação da inscrição, disponibilizará o modelo padrão de slides a ser utilizado na apresentação.
- IV – No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega prévia de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (ANEXO III), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

Art. 8º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada ciclo composto por 4 apresentações, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 9º Será entregue um Certificado de Participação ao apresentador e ao coautor de cada experiência após apresentação oral na 3ª Mostra de



Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023, e um a cada autor e coautores.

Art. 10º A equipe vencedora irá receber 5 dias de folga.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10º As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial. §1º A avaliação presencial será realizada por uma banca de 05 (cinco) avaliadores, sendo estes, representantes da 8ª Regional de Saúde, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná COSEMS-PR, Secretaria Estadual da Saúde SESA-PR, duas instituições de ensino superior da área da saúde.

Art. 11º A avaliação será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; serão critérios relevantes para a avaliação de cada trabalho apresentado:

- I – Caráter inovador: a experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de assistência e gestão;
- II – Relevância e reprodutibilidade dos resultados: a experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios;
- III – Qualidade da apresentação: a apresentação trouxe informações claras, objetivas e de fácil compreensão. Identifica-se a ação realizada, os atores envolvidos e os resultados alcançados. O apresentador possui domínio do tema;
- IV – Respeito ao tempo de apresentação: utilizou adequadamente o tempo destinado à apresentação.
- V – A nota atribuída ao trabalho por cada avaliador poderá variar entre 0 e 100 pontos;
- VI-A nota final do trabalho será calculada a partir da média entre as notas atribuídas pelos três avaliadores responsáveis.

Parágrafo Único. Situações não previstas neste regulamento serão deliberadas pela banca examinadora.

CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES DA 3ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS “CAPANEMA, AQUI O SUS ACONTECE” – EDIÇÃO 2023

Art. 12º Serão premiados os três melhores trabalhos entre os apresentados e aptos a concorrer, considerando a maior pontuação obtida;

Art. 13º Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em sequência, somadas as duas avaliações dos referidos trabalhos:

- Maior nota de caráter inovador;
- Maior nota de relevância e reprodutibilidade dos resultados;
- Maior nota de qualidade da apresentação;
- Maior nota de respeito ao tempo.

Art. 14º As três experiências com maior pontuação, receberão como premiação a participação em um Congresso na área de atuação no estado do Paraná, com inscrição e hospedagem custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema – PR. o autor da experiência receberá um prêmio extra, participará junto com a gestão na reunião do COSEMS e da CIB em Curitiba – PR.

§ 1º Será entregue medalha para todos os participantes.

§ 2º Será produzido Webdoc e uma revista impressa com destaque para as três experiências com maior pontuação, como também contemplando todas as experiências apresentadas na 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de Julho de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.264/2017

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO SETOR OU UNIDADE DE SAÚDE:	
AUTOR PRINCIPAL (NOME COMPLETO):	
II – CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL EMAIL: TELEFONE: ()	
III- OUTROS AUTORES (MÁXIMO 04 – NOME COMPLETO) COAUTOR (A): COAUTOR (A): COAUTOR (A):	
IV – RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NOME COMPLETO: CPF:	
V – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA TÍTULO (ATÉ 180 CARACTERES – COM ESPAÇO)	
VI – DESCRIÇÃO/RESUMO DA EXPERIÊNCIA APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (ATÉ 1000 CARACTERES)	
VII – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS (100 A 300 CARACTERES)	
VIII – METODOLOGIA (200 A 750 CARACTERES)	
IX – RESULTADOS (200 A 750 CARACTERES)	
X – CONSIDERAÇÕES FINAIS (200 A 500 CARACTERES)	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	
CPF:	
CARGO (ÓRGÃO VINCULADO):	DATA:

ANEXO II ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO I

TÍTULO: O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 180 caracteres com espaços.

APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1000 caracteres com espaços.

OBJETIVOS: Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (“por quê? para quê?” da pesquisa). Deve conter entre 100 e 300 caracteres com espaços.

METODOLOGIA: Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com 200 a 750 caracteres com espaços.

RESULTADOS: Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com 200 a 750 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES: O texto final



deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com 200 a 500 caracteres, com espaço. O texto deverá ser redigido em fonte Time News Roman, tamanho 12.

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência (título) _____
_____ pela Secretaria Municipal de Saúde, na 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema aqui o SUS acontece” - edição 2023; desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos dias do mês de _____ de 2023.

(Assinatura)

Nome:
Telefone para contato:

ANEXO IV
SETORES PARTICIPANTES

Setores da Secretaria Municipal de Saúde que deverá apresentar ao menos uma experiência na 3ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde “Capanema, aqui o SUS acontece”:

01. ESF Central;
02. ESF São Cristóvão;
03. ESF São Jose Operário;
04. ESF Nova Gaúcha;
05. ESF Santa Cruz;
06. ESF São Luiz;
07. ESF Pinheiro 1;
08. ESF Pinheiro 2;
09. NIS I Pronto Socorro;
10. Centro Materno Infantil;
11. Centro de Atenção Psicossocial CAPS;
12. Programa de Emagrecimento;
13. Programa Tabagismo;
14. Programa Melhor em Casa;
15. Programa Saúde na Escola;
16. Programa Capanema Mais Cirurgias;
17. Farmácia;
18. Fisioterapia;
19. Laboratório;
20. Radiologia-RX;
21. Sala de Vacina;
22. Transporte Sanitário;
23. Vigilância Epidemiológica;
24. Vigilância Sanitária;

25. Vigilância do Trabalhador;
26. Vigilância Ambiental Dengue;
27. Agendamento;
28. Higienização em Saúde;
29. Odontologia;
30. Sistemas de Informatização da Secretaria de Saúde;
31. Almoxarifado com Comissão de Recebimento;
32. Psicologia Infantil;
33. Gestão/Administrativo.

ATA 07/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos, sociedade civil, às quinze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR com a finalidade de discutir a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: a vice-presidente do Conselho, Enfermeira Luciane, inicia a reunião e passa a pauta para os presentes. Após a abertura, a responsável pela Oitava Regional de Saúde, Raquel Guancino, inicia sua fala ressaltando a importância da realização da Conferência Municipal de Saúde, afirmando no município de Capanema ocorreu da maneira correta, e que consequentemente, o relatório final também está correto. No entanto, há a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, considerando que a paridade está correta, e a quantidade de trabalhadores (quatro), gestão (dois) e prestadores de serviços (dois) também está correta, havendo somente a necessidade de alterar o número de usuários para compor o conselho. Essa alteração deverá ser realizada por meio de errata e ser enviada ao diário oficial do município como nova publicação da composição do Conselho Municipal de Saúde. 1.1. Vacinação. A enfermeira Ana Carolina Bantle informou que não houve mudanças nas campanhas a serem realizadas, que as vacinas estão sendo feitas, e que está previsto para o mês de setembro acontecer o “Arrastão de Cobertura Vacinal” para verificação de onde está ocorrendo as falhas durante as campanhas de vacinação por conta da baixa adesão da população. 1.2. Dengue. O conselheiro Leandro Antonio Schuck inicia sua fala trazendo o índice de infestação predial por aedes Aegypti continua o mesmo. Já em relação aos casos de dengue no município, Leandro trouxe os seguintes dados: 3.114 notificações, 1.814 casos positivos, 1.300 descartados e 1 óbito no ano de 2023. O conselheiro também afirma que o trabalho continua, mas que ainda está aguardando o inseticida vir da Oitava Regional. A enfermeira Luciane coloca que aproximadamente de dez notificações, seis são positivadas por semana. 1.3. Julho laranja – Prevenção, Diagnóstico e tratamento das hepatites e 1.4. Programa de Prevenção e Promoção de Saúde do Trabalhador. A enfermeira Luciane comenta que estão aproveitando o cronograma mensal de campanhas para coincidir com as atividades do Programa, realizando os testes rápidos e foram intensificadas as coletas para fazer o diagnóstico. Nesse sentido, a profissional também relata que nesse dia aconteceu na empresa Gebana uma palestra sobre saúde do trabalhador pois é comemorado o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, e após a palestra, a profissional médica Dra. Ilza fez uma avaliação clínica e a equipe realizou os testes rápidos nos trabalhadores da empresa citada. Luciane ainda aponta que o município nesse ano já possui sete acidentes de trabalho grave, com dois desses resultando em óbito, então para o porte do município esse é um número grande de acidentes graves, e para melhorar os índices é necessário realizar a conscientização. Durante o Programa, a equipe já passou pela Coagro, Micemetal, Dip Frangos, RDZ e dessa vez, na Gebana, e o intuito é abranger com o tempo, todas as empresas do município. Ainda, Luciane explica que a nossa região apresenta altos índices de casos de hepatite e os testes rápidos auxiliam nesse diagnóstico para encaminhar o mais breve possível os pacientes para acompanhamento do profissional infectologista. 1.5. Hospital Sudoeste e Plantão. A conselheira Ana Budel repassa a informação de que segundo o Secretário de Saúde Jonas Welter, não houve mais nenhum



episódio de conflito conforme os relatos passados, e que atualmente a situação está tranquila. O Secretário também solicitou que caso alguém gostaria de fazer algum apontamento em relação ao Hospital, poderia repassar as situações para a Secretaria de Saúde entrar em contato para resolver o mais breve possível. Em seguida, a enfermeira Luciane e a ouvidora Tânia afirmam que nesse período não veio nenhuma denúncia sobre o Hospital Sudoeste, e que o ápice foi no auge da dengue no município. 1.6. XXXVII Congresso do Conasems – Goiânia-GO. O participante Igor fala sobre a apresentação dos dois projetos no congresso, no qual o projeto do município foi em relação ao atendimento realizado pela pelo ambulatório infantil através das profissionais de psicologia e o trabalho realizado pela equipe. Igor relata que participar do evento foi muito gratificante por ser a nível nacional e adquirir conhecimento. Já o segundo trabalho, o Secretário Jonas representou a Oitava Regional de Saúde apresentando sobre a Imunização na região, que foi destaque nacional. 1.7. Queda da arrecadação orçamentária do município e seu impacto na Secretaria Municipal de Saúde. Sobre a arrecadação do município: Capanema nos últimos meses está com uma baixa arrecadação. A AMSOP (Associação dos municípios) recomendou fazer meio expediente por conta da queda da arrecadação. No entanto, o município não fará meio expediente e vamos trabalhar com expediente integral, mas estamos com a questão de corte de gastos, e para isso, necessitamos de uma reorganização para reduzir gastos. 1.8. Monitoramento da Dengue pela 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão. O participante Leoni Marcos Padilha da Silva, que é o coordenador de combate às endemias, relata que enquanto secretaria tivemos algumas incompatibilidades sobre alguns pontos específicos do monitoramento, ou seja, em tese nosso monitoramento foi bom, apenas tivemos dois “não” que foram relacionados ao número de ACE e a questão do índice de infestação que ficaram acima do ideal que é 1%. E em busca de melhorar mais o monitoramento, tivemos a oportunidade dada pela Oitava Regional de refazer o relatório da Dengue que foi encaminhado hoje para Francisco Beltrão. Luciane também comenta a estranheza sobre os índices de Capanema serem tão altos quando comparada aos outros municípios da região. 1.9. Obras na Secretária de Saúde que estão em andamento – UBS de Pinheiro e Santa Cruz. A conselheira Ana Budel fala que a entrega da obra do Distrito de Pinheiro acontecerá nos próximos 60 dias com mais de um milhão e duzentos mil reais de recursos investidos, sendo 650 mil reais vindos de recursos do estado o restante com recursos próprios do município, assim a obra está praticamente concluída. Além disso, está sendo feito aditivo para fazer os muros ao redor e fazer a finalização da obra. Já sobre a obra do Santa Cruz, que será o Centro Materno Infantil e também o CAPS, esta obra está em andamento e ela tem um prazo de aproximadamente três meses para ser concluída. 1.10. Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Médico e Fonoaudiólogo. A fonoaudióloga não assumiu novamente. Estamos com um PSS novamente aberto Edital n. 14/2023. Solicitamos se o conselho tem alguma indicação ou alguma situação que possa ser feito em relação a fonoaudiólogo pois estamos em busca e não estamos conseguindo realizar a contratação. 2.0. Discussão. 2.1. Recurso para a APAE. Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 Resolução SESA n. 600/2022 e 2.2. Recurso para a APAE. Lei n. 21.292 de 07/12/2023 Decreto 1288 de 22 de dezembro de 2022. Veio recursos destinados a APAE. São dois recursos: um com montante de R\$ 15.785,20 e outro com montante de R\$ 29.426,56. São recursos livres e a APAE fez um Plano de aplicação para ser usado esse recurso. 2.3. Dificuldade de contratação de profissional fonoaudiólogo e a alta demanda desses profissionais na Secretaria de Saúde. Por conta do considerável número de diagnóstico de autismo nos últimos tempos a demanda vem crescendo rapidamente sobre esse profissional e a Secretaria de Saúde de Capanema está com dificuldades para contratar. 2.4. Aprovação da Terceira Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde Municipal de Capanema/PR. Iria ser uma Mostra Regional, mas como não teve uma mobilização na região, nós faremos nossa Mostra municipal. 3.0. Deliberação 3.1. Aprovação do Plano de

Aplicação referente a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 Resolução SESA n. 600/2022 para custeio de serviços prestados por profissionais habilitados na área de saúde. O repasse será em parcela única no mês de julho no valor de R\$: 29.426,56. Recurso para a APAE. Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e foi aprovado de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.2 Aprovação do Plano de Aplicação referente a Lei n. 21.292 de 07/12/2023 e Decreto 1288 de 22 de dezembro de 2022 para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis no total de R\$: 13.285,20 para uniforme, tecidos e aviamentos no total de R\$: 2.500,00 somando um montante de 15.785,20. Recurso para a APAE. Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e foi aprovado de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.3 Aprovação da Terceira Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde Municipal de Capanema/PR. Apresentado o regulamento durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovado de modo unânime pelos participantes da reunião. 4.0. Informes Gerais: Igor comenta sobre o Previne Brasil, sobre a prioridade de atualizar o cadastro do SUS, e sobre a necessidade de estar passando em todas as unidades, principalmente Pinheiro 1, São José e Central. Também ressalta que é importante a organização dos dados para alcançar os índices de diabéticos e hipertensos. Com as deliberações aprovadas por todos os presentes na reunião e sem outros assuntos a serem tratados, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 14/2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1	Guilherme Pressi da Silva	0	10	0	20	30
2	Lilian Cristina Moura Costa	0	0	0	0	0

FONOAUDIÓLOGA

E declara que não houve inscritos para as vagas de FONOAUDIÓLOGO neste edital, portanto, não houve classificados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 31º dia de julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 14/2023

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO

Classif.	Nome candidato
1	Guilherme Pressi da Silva
2	Lilian Cristina Moura Costa

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias de julho de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA NOS IMÓVEIS URBANOS
LEI 1.705/2019 E DECRETO 6.696/2019.

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

LOTEAMENTO SANTA CRUZ

RUA	NÚMERO	QUARTEIRÃO	LOTE
Pernambuco	247	40	070 A

BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

RUA	NÚMERO	QUARTEIRÃO	LOTE
Território Fernando de Noronha	2358	86	0400

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias de julho de 2023.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 29/2023	
Empenho	208/2023
Nome do Beneficiário	OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES
Cargo/Função	VEREADORA
Valor Unitário da Diária:	R\$ 254,62
Destino: Salgado Filho/ PR	Data Saída: 08/07/2023
Qtde. Diárias: ½ (meia)	Meio de Transporte: Próprio
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação na Assembleia Geral Ordinária da ACAMSOP, na cidade de Salgado Filho/PR.

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 30/2023	
Empenho	209/2023
Nome do Beneficiário	DIRCEU ALCHIERI
Cargo/Função	VEREADOR
Valor Unitário da Diária:	R\$ 254,62
Destino: Salgado Filho/ PR	Data Saída: 08/07/2023
Qtde. Diárias: ½ (meia)	Meio de Transporte: Próprio
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação na Assembleia Geral Ordinária da ACAMSOP, na cidade de Salgado Filho/PR.

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 34/2023	
Empenho	218/2023
Nome do Beneficiário	OLINDA T. S. PELEGRINA LOPES
Cargo/Função	VEREADORA
Valor Unitário da Diária:	R\$ 617,26
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 25/07/2023
Qtde. Diárias: 3 (três)	Meio de Transporte: Próprio
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Para participar do curso, nos dias 25 a 28 de julho, na cidade de Curitiba/PR. Curso promovido pelo Centro de Capacitação em Gestão Pública, como tema: LDO e LOA 2024 – Falhas e omissões do Poder Executivo, possibilidades de emendas na Câmara Municipal e Emendas Impositivas.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br